Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A 2° subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria n° 1221/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo ao Pregão Presencial 039/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para o serviço de manutenção do sistema de vídeo monitoramento do Município, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após conceder prazo, a subcomissão recebeu tempestivamente à documentação solicitada da empresa GUAÍBA TELECOM SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA, as quais foram vistas e aprovadas.

Diante do acima exposto, a pregoeira sugere como vencedora a empresa **GUAÍBA TELECOM SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA** por cumprir o edital e cotar valor dentro do sugerido pela secretaria de origem. A pregoeira adjudica o presente processo e envia a autoridade competente para homologação.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 22 de Agosto 2014.

Daiane Oliveira Moreira

Membro substituto

Catiane da Rosa Soares Membro substituto

Helena Gomes Pregoeira